

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 09 de outubro de 2018

Processo: 00121-00000381/2018-15

Assunto: Contratação de serviços privados de assistência à saúde para os empregados da Codeplan, dependentes e agregados.

O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, com base no Despacho do Pregoeiro (13660931), nos Despachos da GEPES/DIRAF (13630911), (13625788) e no Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/PROJUR (13624145), na forma de instrução do presente processo, delibera por:

**1. INDEFERIR** os Pedidos de Impugnações ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018 (12757248 ), formulados tempestivamente pelos licitantes Rodrigo M. Noletto ( 13558474) e Amil S/A (13591855 e 13591953).

**2. ENCAMINHAR** os autos à Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro: ABIMAEL TAVARES DA SILVA, para as providências administrativas pertinentes.

Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR - Matr.0003609-9, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 09/10/2018, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13673760** código CRC= **F84D8E0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270